

Aos **09 dias do mês de fevereiro de 2024**, às 16:00 horas, reuniram-se para reunião extraordinária, na sede do IPRES localizada a Rua Antônio Dias dos Santos, nº180, Centro – Sarzedo, as representantes do Conselho Administrativo: Carmosina Coutinho Novi Cardoso, representante dos beneficiários do IPRES, Nívia Maria Pereira, representante dos servidores ativos do município e Núbia da Rocha Farache Pisarro, representante do poder executivo e eleita presidente deste conselho. O objetivo principal da reunião foi a análise e a manifestação deste conselho sobre a aprovação da resolução nº 12 que altera o código de ética do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo – IPRES e também analisamos conforme a resolução 12 que menciona no capítulo II:

art.8º a instituição da Comissão de Ética do IPRES, que será encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, competindo-lhe conhecer concretamente de imputação ou de procedimento susceptível de censura.

§ 1º A Comissão de Ética será composta por 3 (três) membros titulares e suplentes, sendo 2 (dois) indicados pelo Conselho de Administração e 1 (um) indicado pelo Conselho Fiscal dentre seus membros.

Após análise, ficou decidido que as representantes Nívia Maria Pereira e Carmosina Coutinho Novi Cardoso e seus suplentes farão parte da Comissão de Ética do IPRES e também aprovamos a Resolução de nº 12 que altera o código de ética do Instituto. Encerrando, e não tendo mais nada a ser tratado, eu, Nívia Maria Pereira, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por mim e por todos os presentes.

Carmosina Coutinho Novi Cardoso _____

Nívia Maria Pereira _____

Núbia da Rocha Farache Pisarro _____